

PORTARIA Nº 24/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2015
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.J.M.G., mat. nº 5332486, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 22/12/14, referente ao Of. nº 666/14-MP-4PJ/CEAP e documentos acostados, o qual teria, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal o IPL nº 271/2014.000198-1-Ceflag/São Brás e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 25/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2015
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.O.M., mat. nº 5411149, face o TD de Walmir Nascimento da Cruz, que acusa o policial de ter, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da 27/01/2015 14:50:49 Página 1 de 2 função, a quando de sua apresentação na SU Marambaia, fato ocorrido no mês de julho de 2014 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 26/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2015
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.G.S., mat. 5835143, face o teor do TD de Marcos Rodrigo Veríssimo Maia, que acusa o policial de ter, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, fato ocorrido em 26/11/14 na SU São Brás e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/12/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 791306

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009/15 DE 26 DE JANEIRO DE 2015- GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e a Lei nº 6.829 de 07.02.06.
RESOLVE:
1º INSTITUIR, Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, designando para compô-la como Membros Permanentes os servidores: EDNA MARIA MENDES PEREIRA, Perito Criminal, matrícula 5449626/ 1, HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR, Médico Legista, matrícula 5205255/ 1, JONES MOTA SANTOS, Perito Criminal, matrícula 5342514/ 2, STAELE REJANE SOUSA DA SILVA, Perito Criminal, matrícula 5233070/ 1, NELSON SILVEIRA, Perito Criminal, matrícula 5072883/ 2 e como Suplentes, os servidores: DILMA DUARTE TEIXEIRA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula 57195107/ 1 e LUIS BASILIO BOUZAS NUNES JUNIOR, Médico Legista, matrícula 5832152/ 1, lotados neste Centro de Perícias, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem o processo de avaliação de desempenho dos Servidores para fins de promoção.
2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Janeiro de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 790997

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 010/15 DE 26 DE JANEIRO DE 2015 - GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal de contrato a servidora LAURIECELIA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, contrato nº 001-2015 CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa ELETRIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, que tem por objeto de aquisição de Lâmpadas Fluorescentes, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 DE JANEIRO DE 2015

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 790994

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 232 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/473932, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA BRASIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.018.984/0001-99, nome de fantasia CFC BRASIL, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA BRASIL LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 04.018.984/0001-99 , nome de fantasia CFC BRASIL(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Raimundo Veridiano,nº41 Bela vista, CEP: 68.456760, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 428 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de Janeiro de 2015.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
32.678

Protocolo 791189

PORTARIA Nº 233 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2013/29042, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0001-11, nome de fantasia CFC CONFIANÇA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0001-11, nome de fantasia CFC CONFIANÇA(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiabá,nº825 ,Sale, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 263 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de Janeiro de 2015.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
32.678

Protocolo 791191

PORTARIA Nº 231/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/562486, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv Primeiro de Maio, nº 1925, Nova Olinda, CEP: 68.743-040, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1869 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 27 de janeiro de 2015.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral
DOE 32.678

Protocolo 791192

PORTARIA Nº 160/2015-DG/CORREGEDORIA

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2106/2014-DG, e...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 3003/2014-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE de 06de Outubro de 2014;
CONSIDERANDO a expedição da PORTARIA Nº 4328/2014-DG/CORREGEDORIA, a qual sobrestou o curso de instrução processual administrativa disciplinar;
RESOLVE:
I - RETOMAR o curso do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/481146, ANEXO-PROCESSO Nº2009/469533-I,II e III; APENSOS nº2009/373631 e 2010/268231, instaurado pela PORTARIA Nº 3003/2014-DG/CORREGEDORIA, para término da instrução processual e elaboração do Relatório Conclusivo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Corregedoria Geral, 26 de janeiro de 2015.
Heleno Mascarenhas D'Oliveira
Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 1213/2013-DG/CGP

Protocolo 791194

PORTARIA Nº 200/2015-DG/CORREGEDORIA

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria 2106/2014-DG, e...
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 001/2015 - C.P.A.D, datado de 23 de janeiro de 2015, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 3003/2014-DG/CORREGEDORIA, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (trinta) dias, para fins de continuidade do processo investigativo e elaboração do relatório conclusivo.
CONSIDERANDO os termos do art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).
RESOLVE:
PRORROGAR, por mais 60 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso III, da Portaria nº 3003/2014-DG/CORREGEDORIA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.742, de 06 de outubro de 2014, para conclusão dos trabalhos.
Corregedoria Geral, 26 de janeiro de 2015.
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
CORREGEDOR GERAL
Portaria nº1213/2013-DG/CGP

Protocolo 791197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2014/135649 - DETRAN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 24/2014, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para carga e abastecimento do DETRAN-Pa, a empresa ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com o valor global de R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
Belém, 07 de Janeiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

DOE 32.678

Protocolo 791016